

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 061/2026-GAB, DE 06 DE MAIO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 059-GAB, DE 06 DE MAIO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 060-GAB, DE 06 DE MAIO DE 2026.	2
PORTARIA Nº 047-GAB, DE 04 DE ABRIL DE 2026.	3
PORTARIA Nº 048-GAB, DE 04 DE ABRIL DE 2026.	3
PORTARIA Nº 049-GAB, DE 04 DE ABRIL DE 2026.	3
PORTARIA Nº 050-GAB, DE 04 DE ABRIL DE 2026.	4
PORTARIA Nº 051-GAB, DE 04 DE MAIO DE 2026.	4

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2026-GAB, DE 06 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. **Taynara Gomes de Miranda**, Assistente Social, a ausentar-se do Município, no dia 06/05/2026, para a cidade de Imperatriz/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Ofício nº 015/2026-SEMAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 06 de maio de 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete*

Código identificador: \$0afpNUhlZJC

PORTARIA Nº 059-GAB, DE 06 DE MAIO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Servidor, junto à Secretaria Municipal de Saúde e o deferimento do mesmo em 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do **PARACER JURÍDICO Nº 023/2026-PGM**, emitido pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 042, de 27 de abril de 2026, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, ao servidor público municipal, Senhor **JOSÉ BRUNO DUARTE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº ***.043.563.***, **Odontólogo, matrícula nº 1736**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, **a contar a partir de 01 de maio de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete*
Código identificador: bsw97uxacri20260506120516

PORTARIA Nº 060-GAB, DE 06 DE MAIO DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE ODONTÓLOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor interessado, junto à Secretaria Municipal de Saúde e seu deferimento em 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do **PARACER JURÍDICO Nº 023/2026-PGM**, emitido pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**,

RESOLVE:

Art. 1º– Nos termos do artigo 57, VI da Lei Municipal nº 034/98, de 06 de julho de 1998 (**ESTATUTO E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**), conceder **VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE ODONTÓLOGO**, ao servidor público municipal **JOSÉ BRUNO DUARTE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº ***.043.563.***, **Odontólogo, matrícula nº 1736**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, **a contar a partir de 01 de maio de 2026.**

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica a Senhora Secretária Municipal de Saúde, bem como, o Chefe do Departamento Pessoal, autorizados a efetivarem as notificações e às providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 06 DE JANEIRO DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: 2zynknsfybq20260506130528

PORTARIA Nº 047-GAB, DE 04 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 86, I, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 016/2026 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder licença para tratamento de saúde à Servidora **ROSIMAR JARDIM DA SILVA**, brasileira, professora, portadora do CPF/MF sob nº ***.554.783-**, matrícula nº 014, por prazo indeterminado, a contar de 04/04/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete
Código identificador: gp9asweldi020260506130525

PORTARIA Nº 048-GAB, DE 04 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 013/2026 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) a Servidora **AMÉLIA COSTA BRANDÃO**, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº ***.650.073-**, Professora, mat. Nº 010, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/04/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir de 04/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: xmqrqfcb1fu20260506130503

PORTARIA Nº 049-GAB, DE 04 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 014/2026 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) ao Servidor **AROLD PIMENTEL BARROS**, brasileiro,

portador do CPF/MF sob nº ***.493.253-**, Vigia, mat. Nº 187, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/04/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir de 04/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: jh2ccy0rp7c20260506130534*

PORTARIA Nº 050-GAB, DE 04 DE ABRIL DE 2026.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO NA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 015/2026 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder flexibilização na jornada de trabalho ao servidor **JOÃO GEILANDI GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF sob nº ***.076.203-**, Professor, mat. nº 137, por tempo indeterminado, a contar de 04/04/2026.

Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica a senhora Secretária Municipal de Educação autorizada a efetivar as notificações e às providências de praxes.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a partir de 04/04/2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete
Código identificador: fv0xex4rj1i20260506130506*

PORTARIA Nº 051-GAB, DE 04 DE MAIO DE 2026.
Dispõe sobre a revogação de licença para tratar de interesse particular concedida a servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 035-GAB, de 23 de março de 2026, que concedeu licença para tratar de interesse particular à servidora pública municipal, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Parecer Jurídico nº 021/2026 da Procuradoria Geral do Município e do artigo 92, da Lei Municipal nº 038/1998;

CONSIDERANDO que a referida licença teria vigência até o dia 26 de março de 2027;

CONSIDERANDO que a servidora, desistiu do processo seletivo da SEMEDH;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de regularização da situação funcional da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 035-GAB, de 26 de março de 2026, que concedeu licença para tratar de interesse particular à servidora pública municipal **MARIA IVANILDE DE SOUSA FURTADO**, brasileira, portadora do CPF nº ***.747.276-**, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º DECLARAR sem efeitos, a partir da referida data, a licença anteriormente concedida, devendo a servidora retornar ao exercício regular de suas funções do concurso público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da desistência do Processo.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE

MAIO DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: xoicho995zq20260506130552

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br